

EMENDA ADITIVA Nº _____ / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 035 / 2023 - Executivo.

EMENTA: Adiciona o PROGRAMA - APOIO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, na Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, constante no Projeto de Lei nº 035 / 2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Programa, Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Programa: APOIO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA		
Ação: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DIRECIONADAS AO APOIO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		
0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		
0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		
0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

Ação: PARA DEFINIÇÃO	
	-200.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023

JOSÉ SOARES CORREIA
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -